

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Retifica o Decreto nº 1.068, de 3 de junho de 2014, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de SILVANI LOPES LUZ, LOHAME LOPES VAZ e LOZIANE LOPES VAZ, companheira e filhas menores do 3º Sargento PM AGELSON VAZ NASCIMENTO. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando os termos do Processo nº 2014/443213;

Considerando o Despacho Analítico nº 0993/2014 da Consultoria Geral do Estado e o Parecer Jurídico nº 118/2014 da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto nº 1.068, de 3 de junho de 2014, atendendo diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.489,22 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), em favor das beneficiárias do 3º Sargento PM AGELSON VAZ NASCIMENTO, falecido em serviço no dia 20 de abril de 2011, na Rodovia PA-155, Município de Nova Ipixuna do Pará, que deverá ser rateada em cotas-partes iguais entre as favorecidas, cabendo à companheira SILVANI LOPES LUZ o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), à filha menor LOHAME LOPES VAZ o percentual de 33,33 (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e à filha LOZIANE LOPES VAZ o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento).

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM, a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM	R\$ 838,12
Gratificação de Risco de Vida (80%)	R\$ 670,50
Habilitação Policial Militar (20%)	R\$ 167,62
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 251,44
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R\$ 335,25
Gratificação Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 226,29
Provento Mensal	R\$ 2.489,22

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 20 de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 857716

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.445/2015-CCG DE 28 DE JULHO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/319946,

R E S O L V E:

autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 24 de julho de 2015, a fim de participar de *reunião com o Presidente da Eletronorte*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 857715

RESUMO DA PORTARIA Nº3.444 /2015-CCG DE 27 DE JULHO DE 2015.

Nome : Justiniano de Queiroz Netto

Cargo : Secretário Extraordinário de Estado, para Coordenação do Programa Municípios Verdes

Nº de Diárias : ½ (Meia)

Origem : Belém

Destino : São Paulo/SP

Objetivo : Cumprir agenda do PMV na referida cidade.

Período : 30/07/2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em Exercício.

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº	:	3.443/2015-CCG, de 27/07/2015
Nº de dias	:	30 (Trinta) dias
Servidor	:	Sandra Lúcia Conde Ribeiro
Matrícula	:	761478/1
Cargo	:	Professor AD-4
Período	:	31/07 a 29/08/2015
Triênio	:	2004/2007

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em Exercício.

Protocolo 857605

PORTARIA Nº 129/2015-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2015

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, referente ao mês de Agosto de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de Julho de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 129/2015-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2015

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Alessandra Miranda Rocha	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Aminadabio da Silva	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Ana Vicentina Santiago de Souza	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Antonia Cirino da Silva	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Antonio Carlos Queiroz de Freitas Filho	2014	03/08 A 01/09/2015
Camila Maria Figueiredo Malcher	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Carlos Alberto Silva Moraes	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Cleidiane Lima do Nascimento	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Dandara Valena da Silva Martins	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Danielle Martins Rendeiro	2013/2014	03/08 A 01/09/2015
Deoclecio Borges Muller	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Dinaldo Naiff Alves	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Eliane Somara Alves da Silva	2013/2014	03/08 A 01/09/2015
Eliaquim de Figueiredo Pinheiro	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Elias Souza Lima	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Jean Ferreira Santa Brígida	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Joao Jardim Martins	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Joao Raimundo da Silva	2014/2015	03/08 A 01/09/2015

Jose Manoel de Souza Marques	2013/2014	24/08 A 22/09/2015
Jose Maria dos Santos Silva	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Jose Martins Neto	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Juliana Maria Zaire Fonteles de Lima	2014/2015	03/08 A 01/09/2015

CONT.DO ANEXO DA PORTARIA Nº129/2015-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2015

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Luciana Monteiro Diniz	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Luiz Fernando Souza Lobato	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Luiz Júnior Ramos Garcia	2013/2014	10/08 A 08/09/2015
Manoel de Souza Santos	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Manoel Jose Mangabeira Pereira	2013/2014	03/08 A 01/09/2015
Maria Catiane de Abreu Gadelha	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Maria do Carmo dos Santos Barbosa	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Maria do Carmo Ferreira dias Dantas	2014/2015	17/08 A 15/09/2015
Maria Tereza Furtado de Miranda	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Nataria Pinho Silva Teixeira	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Ocilene Silva dos Santos Batista	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Renato Favacho Jacques	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Roberto Franco Galvao	2013/2014	03/08 A 01/09/2015
Romulo Maiorana Prantera	2013/2014	03/08 A 01/09/2015
Romulo Marcelo Ferreira Nunes	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Rosilene da Silva Lima	2013/2014	17/08 A 15/09/2015
Rosilene de Nazare Silva Carvalho	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Sandra Maria Bitencourt Beckman Abreu	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Soraia Ferreira C. De Oliveira	2014/2015	03/08 A 01/09/2015
Vicente De Paula Oeiras Ferreira	2014/2015	03/08 A 01/09/2015

Protocolo 857644

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da Portaria nº 506/2015-PGE.G., de 23.07.15, publicada no DOE nº 32936 de 27.07.2015

Onde se le:

a contar de 28.07.2015

Leia-se:

a contar de 29.07.2015

Protocolo 857237

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 005/2014-PGE

Data da Assinatura:24/07/2015

Vigência: 25/07/2015 a 25/07/2016.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a